



Resposta do Executivo 151/2025

Protocolo 40771 Envio em 26/05/2025 10:57:12

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0316/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 157/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino e Outros.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004029/2025-41.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a instalação dos postes de iluminação pública na PGP 020, segue em anexo o Memorando Interno nº 114/2025, com informações da Secretaria Municipal Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00004029/2025-41

SEI nº 0063177

Resposta do Executivo 151/2025 Protocolo 40771 Envio em 26/05/2025 10:57:12
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23094/23094_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 114/2025

Paraguaçu Paulista, 14 de maio de 2025.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 157/25 - Ver. Daniel

Em atenção ao requerimento suprareferido por meio do qual o vereador Daniel requer informações sobre a instalação dos postes de iluminação pública na PGP 020 temos a informar que está dentro do planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação realizar a iluminação do trecho de aproximadamente 500 m em forma ornamental, tendo em vista que a Energisa não autoriza instalação de iluminação pública de outra forma no local. Ainda não há projeto elaborado, porém a demanda já está em estudo para futura implantação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Diretor de departamento**, em 14/05/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065170** e o código CRC **3DF67705**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00004107/2025-16

SEI nº 0065170

